

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

“Experimente Inovação Grátis no Continente ”

Não serão aceites compras de packs promocionais.

- I. **IDENTIFICAÇÃO DO PASSATEMPO.** O presente passatempo tem como objetivo promover produtos das marcas da Procter & Gamble, mediante um passatempo que se realizará em Portugal, através da página web continente.pt, e que irá decorrer de 6 de março de 2018 a 19 de março de 2018, e cuja mecânica obedecerá aos termos e condições constantes das seguintes cláusulas.

- II. **EMPRESA PROMOTORA.** A promotora deste passatempo é a **Procter & Gamble Portugal – Produtos de Consumo, Higiene e Saúde, S. A.**, (doravante designada por “**P&G**” ou “**Procter&Gamble**”), pessoa coletiva número 503037753, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número, com sede no Edifício Álvares Cabral, Quinta da Fonte, 6-6A, 2774-527 Paço de Arcos. Será esta a entidade a quem se devem dirigir todas as comunicações e notificações relacionadas com o presente passatempo.

- III. **RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROMOTORA.**
 1. **Participação através da Internet:** A **P&G** não assume qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de qualquer natureza que possam ocorrer por falha temporária ou interrupção do funcionamento das redes de telecomunicações. A página web continente.pt pode conter ligações a outros sítios Web. A **P&G** não se responsabiliza pela disponibilidade, conteúdo, publicidade, produtos ou outros materiais disponibilizados nestas ou a partir destas páginas Web. A **P&G** não poderá ser responsabilizada por perdas ou danos causados aos participantes em relação ao uso de qualquer conteúdo, produto ou serviço disponibilizado em qualquer sítio Web externo. A página será utilizada exclusivamente para fins legítimos. A informação facultada na página Web não conterá qualquer material e/ou declaração que viole ou infrinja de qualquer forma os direitos de terceiros participantes. É estritamente proibido qualquer conteúdo ilegal, ameaças e difamações que atentem contra a privacidade, e em geral qualquer conteúdo grosseiro, obsceno, indecente ou que implique responsabilidade criminal ou civil ou que infrinja qualquer disposição legal. A **P&G** não será responsável pela exatidão ou fiabilidade de qualquer opinião, conselho, declaração ou conteúdo apresentado pelos participantes na página Web e que não cumpram as presentes condições. As informações que não estejam de acordo com o previamente descrito serão eliminadas sem notificação prévia.
 2. **Modificações e/ou anexos:** A **P&G** reserva-se o direito de efetuar alterações ou aditar anexos posteriores sobre o funcionamento do passatempo e respetivos prémios, sempre que os mesmos se justifiquem ou não prejudiquem os participantes, e que sejam devidamente comunicados aos mesmos.
 3. Em nenhuma circunstância poderão ser imputadas responsabilidades à **P&G** por registos perdidos, atrasados, mal endereçados, danificados, inválidos, extraviados ou corrompidos, por motivos que não lhe sejam imputáveis. A

promotora considera-se igualmente alheia a qualquer acontecimento de força maior (tais como greves), que possa condicionar ou afetar o gozo e/ou usufruto, total ou parcial, de qualquer dos prémios atribuídos. A **P&G** declina toda e qualquer responsabilidade caso se verifique qualquer um dos casos acima mencionados.

4. Caso este passatempo não se possa realizar, quer seja por fraudes detetadas no mesmo, erros técnicos, ou qualquer outro motivo que ultrapasse o controlo da empresa promotora e que afete o normal decorrer do passatempo, a **P&G** reserva-se o direito de cancelar, modificar e/ou suspender o mesmo, incluindo a página Web de participação.

- IV. REQUISITOS PARA PARTICIPAR NO PASSATEMPO.** Os participantes do presente passatempo devem (i) ter idade igual ou superior a 18 anos, (ii) ter residência em Portugal, (iii) aceder à página continente.pt, (iv) adquirir um dos produtos P&G identificados no ponto **V.**, classificar o produto e fazer o *upload* do talão de compra.

Será requisito indispensável cumprir todas as condições estabelecidas neste regulamento para poder participar no passatempo. Todos os dados facilitados pelo participante deverão ser verdadeiros. A identidade de participantes e vencedores será acreditada exclusivamente por meio de documentos oficiais. Caso o participante tenha participado com recurso a dados falsos, a sua participação não será considerada e será excluído do passatempo e da possibilidade de lhe ser atribuído qualquer prémio.

Os participantes no presente passatempo, desde já declaram e garantem que os seus dados pessoais são verdadeiros, e que dessa forma não pertencem nem identificam terceiras pessoas.

O promotor desta ação poderá excluir qualquer participação que não respeite as condições acima mencionadas, respondendo esta pelas responsabilidades ou contingências que a sua ação possa comportar.

Os participantes autorizam a utilização dos seus comentários e classificações em futuras ações da Sonae e/ou P&G.

- V. PARTICIPAÇÃO NO PASSATEMPO.** Durante o período compreendido entre 6 e março de 2018 a 19 de março de 2018, será anunciado nas lojas Continente e através da página continente.pt, a possibilidade de participar no passatempo “*Experimente Inovação Grátis no Continente*”.

Para participar neste passatempo, os participantes deverão:

- 1. Ter cartão Continente para participar na campanha;**
- 2. Adquirir numa loja Continente ou Continente *online* (exceto Continente Açores) um produto de cada marca referidos na seguinte lista:**

Anexo I

EAN	Artigo
7702018357642	GEL BARBEAR GILLETTE PG 2IN1 OCEAN 170ML
7702018357802	GEL BARB.GILLETTE 2IN1 ACTIVE SP 170ML
EAN	Artigo
4015400690313	TAMPÃO C/APL.TAMPAX PEARL COMPAK REG 18
4015400690405	TAMPÃO C/APL.TAMPAX PEARL COMPAK SUP 18
4015400690498	TAMPÃO C/APL.TAMPAX PEARL COMPAK SP 18UN
EAN	Artigo
8001090374417	PANTENE 3MM CARACOIS PERFEITOS 200ML
8001090374530	PANTENE 3MM LISO E SEDOSO 200ML
8001090425591	PANTENE 3MM AQUALIGHT 200ML
8001090425713	PANTENE 3MM PREVENCAO QUEDA 200ML
8001090425799	PANTENE 3MM REPARA E PROTEGE 200ML
8001090425836	PANTENE 3MM CLASSIC 200ML
EAN	Artigo
8001090364753	PASTA ORAL-B GENG&ESMALTE REPAIR BRANQ
8001090364630	PASTA ORAL-B GENG&ESMALTE REPAIR ORIGINA
8001090488183	PASTA ORAL-B GENG&ESMALTE REPAIR LIMP AV
EAN	Artigo
8001480021471	DESINCRUSTANTE WC NEOBLANC GEL 700 ML
8001480025189	ABRASI NEOBLANC WC PRO ENZIMAS GEL700ML
8001480023291	LIXIVIA WC GEL NEOBLANC BRISA MAR700ML
8001480021464	LIXIVIA WC GEL NEOBLANC 700 ML
8001480023307	LIXIVIA WC GEL NEOBLANC FLORES 700ML

3. Aceder à página web continente.pt, classificar o produto adquirido e submeter do talão de compra.

4. Para ser válido, o comentário deverá ter no mínimo 20 caracteres e corresponder a um produto classificado.

Nota: O participante deverá guardar obrigatoriamente o talão de compra original do produto até receber o reembolso no seu Cartão Continente.

Apenas serão aceites talões de compra ou faturas onde conste o Nome e NIF da loja e onde seja visível a Data e o Número da fatura. Caso a imagem do talão de compra ou fatura enviados não seja legível a participação ficará inválida. Não será aceite qualquer documentação onde se detete que a mesma tenha sido de alguma forma alterada.

Apenas se realizará o reembolso de 1 unidade de produto de cada marca (ver anexo I) por Cartão Continente.

É imprescindível que o valor da compra esteja composto por produtos abrangidos pela promoção.

VI. PRÉMIOS. Uma vez recebida e comprovada toda a documentação, será realizado o reembolso do valor correspondente ao valor pago pelo produto para o Cartão Continente do participante no prazo de 15 dias úteis.

VII. EXCLUSÃO DE PARTICIPANTES. Não poderão participar na promoção nem consequentemente ser premiados:

1. Colaboradores diretos ou indiretos da **P&G**.
2. Colaboradores, representantes ou agentes de quaisquer outras entidades prestadoras de serviços, agências de publicidade ou promoção que, direta ou indiretamente, estejam envolvidas na preparação e desenvolvimento da presente promoção.
3. Familiares diretos (pais, irmãos ou filhos) das pessoas incluídas nas alíneas 1 e 2.
4. Cônjuges, unidos de facto ou a coabitar em condições análogas ao casamento, de todas as pessoas incluídas nas alíneas 1, 2 e 3.
5. Comerciantes ou Grupos de Consumidores, cujas participações sejam enviadas com a finalidade de obter vantagem competitiva no âmbito da promoção.

VIII. DETEÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FRAUDULENTA. A **P&G** reserva-se o direito de excluir do presente passatempo todos os participantes que, deliberadamente, tentem viciar as regras ou que pratiquem comportamentos ilícitos e que lesem os objetivos prosseguidos pelo presente passatempo, podendo solicitar qualquer tipo de documentação, no sentido de confirmar ou eliminar qualquer suspeita. A não entrega da documentação solicitada implicará a exclusão imediata do participante. Em caso de inobservância, por parte dos vencedores, dos requisitos exigidos ao abrigo do presente regulamento, ou se os dados fornecidos não forem considerados válidos ou ainda se não facultarem os dados necessários que lhes forem solicitados, entre os quais se poderá incluir uma cópia do seu cartão de cidadão ou bilhete de identidade, não poderão ter acesso ao prémio atribuído no âmbito do presente passatempo.

A **P&G** reserva-se o direito de excluir, de forma devidamente justificada, qualquer participante que tente defraudar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento, o decurso normal e as regras do passatempo.

Mais ainda, serão excluídas da participação no Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que estejam numa ou em várias das seguintes condições:

- (i) Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- (ii) Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- (iii) Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”);
- (iv) Suspeita de participação por parte do mesmo indivíduo, ainda que com dados de registo ou números de telemóvel diferentes;

- (v) Publicação de conteúdos que não estejam relacionados com o tema do passatempo;
- (vi) Utilização de linguagem considerada pouco própria ou desadequada.

IX. CEDÊNCIA DE DADOS PESSOAIS. No âmbito do presente passatempo, é expressamente aceite pelos participantes que os seus dados pessoais sejam inseridos pela **Sonae - MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A.** num ficheiro automatizado para realização de atividades de marketing, incluindo por e-mail ou SMS, destinadas a pessoas com o perfil de consumo das mesmas. Adicionalmente, por este meio, consente que os seus dados pessoais sejam utilizados para enviar-lhe informação sobre entidades terceiras dos sectores das telecomunicações, ócio e grande consumo.

Caso os participantes pretendam vir a ter acesso aos seus dados ou desejem que os mesmos sejam retificados, alterados ou eliminados, deverão dirigir-se por escrito, à **Sonae - MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A.**

X. CERTIFICAÇÃO. A participação no presente passatempo implica a aceitação sem reservas de todos e cada um dos termos e condições constantes no presente Regulamento, que complementam, esclarecem e substituem qualquer dos regulamentos anteriores que possam existir relativamente ao mesmo prémio e duração e que não serão impugnáveis. O incumprimento de qualquer um dos termos do regulamento por parte do participante determinará a sua imediata exclusão.

XI. RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS.

- a. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela **Procter & Gamble**, sendo as respetivas decisões finais, não havendo lugar a recurso das mesmas.
- b. O passatempo fica sujeito à lei portuguesa. Quaisquer litígios, diferendos ou conflitos referentes à interpretação, validade ou cumprimento do presente Regulamento ficam sujeitos à jurisdição e competência do foro da comarca de Lisboa.

Contactos Continente Online:

Site: www.continente.pt, **email:** ajuda@continente.pt ou **telefone:** 707 10 66 66.